



## TERMO DE ENCERRAMENTO E RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO

**Dispensa de Seleção de Propostas nº:** 06/2025

**Processo:** 200.120425.02.0267.2025

**Contrato nº:** 22/2025

**Objeto:** Aquisição de materiais promocionais personalizados dos Comitês de Bacia Hidrográfica do Rio Doce para utilização na 26ª edição do ENCOB – Lote 01 Artigos de Propaganda e Brindes, na forma descrita no ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO.

**Contratante:** AGEDOCE.

**Contratado(a):** OBVIO COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS LTDA.

**Fonte de Recurso:** Contrato de Gestão 034/ANA/2020 e 001/IGAM/2020

**Gestora Substituta do Contrato:** Juliana Vilela Pinto.

**Valor total:** R\$ 25.960,00 (vinte e cinco mil, novecentos e sessenta reais).

**Termo inicial/final:** 01/09/2025 a 03/11/2025.

### 2. DOS TERMOS

**2.1.** A AGEVAP – Filial Governador Valadares (AGEDOCE), através da empregada Juliana Vilela Pinto, Gestora Substituta do Contrato nº 22/2025, resolve registrar o encerramento do Termo Contratual em epígrafe, em razão da entrega do objeto contratado, ressalvadas as disposições do item 2.2, a seguir apresentadas.

**2.2.** Em razão da boa-fé objetiva que rege a relação das partes mesmo no período pós-contratual, as hipóteses a seguir apresentadas não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

- I. As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- II. As garantias sobre os produtos entregues, tanto legais, quanto convencionais;





- III. As readequações que se fizerem necessárias nos serviços em que se verificarem omissões, inconsistências, desatendimento à legislação, de regência da matéria atinente ao objeto contratado, demandas advindas dos Órgãos Gestores e demais órgãos de fiscalização e controle, inclusive verificadas e apontadas pela AGEDOCE, vícios, defeitos ocultos ou incorreções nos serviços entregue ou prestados.

Governador Valadares, 3 de novembro de 2025.



**JULIANA VILELA PINTO**  
Coordenadora de Núcleo Interina  
AGEDOCE



**VALERIA ALVES GOMES**  
OBVIO COMUNICACAO SOCIAL E EVENTOS LTDA

